





| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA-ES | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROTO | COLO N° 12025 |
| Recebido em: | 8,11,2025 |
| Horario: 17: | horas |

INDICAÇÃO Nº <u>289</u> /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a realização de patrolamento e manutenção da estrada que inicia na Chapadinha, passando pelo Córrego das Pedras, Comunidade dos Grillos, até a região do Guarabu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender demanda urgente e amplamente reivindicada pelos moradores da Chapadinha, Córrego das Pedras, Comunidade dos Grillos e região do Guarabu, que dependem diariamente da estrada que interliga essas localidades. Atualmente, o trecho apresenta trechos esburacados, erosões, desníveis e dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, o que tem gerado transtornos significativos à população.

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 - 99831-0540 - http://www.cmnv.es.gov.br - cmnv@cmnv.es.gov.br & 2025/11/18\2025/11/07\342\NDIQ.2025 PATROLAMENTO ESTRADA



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



A via mencionada possui grande relevância social, econômica e comunitária. Por ela circulam diariamente produtores rurais que necessitam escoar sua produção agrícola, estudantes que dependem do transporte escolar, trabalhadores que utilizam a estrada para acessar seus locais de serviço, além de veículos que realizam transporte de cargas e serviços essenciais. As condições precárias da estrada aumentam o tempo de deslocamento, elevam o risco de acidentes e ocasionam desgaste prematuro de veículos, prejudicando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a realização do patrolamento é medida simples, eficaz e de baixo custo para a administração pública, representando importante investimento em infraestrutura rural e contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, e considerando a relevância pública da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que determine, com a maior brevidade possível, o patrolamento e a melhoria da estrada que liga a Chapadinha ao Guarabu, passando pelo Córrego das Pedras e Comunidade dos Grillos, atendendo assim a uma necessidade real e legítima da população.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.